

ATA N.º 33

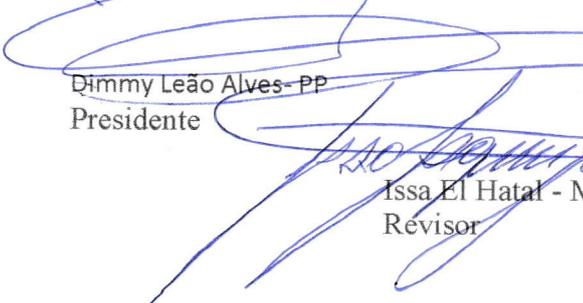
Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre os Projetos de Lei 055, 057, 060, 064, 066

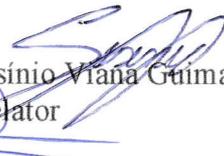
Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e trinta minutos, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 055, que: “Autoriza a contratação de 1 médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Cota”, e ao Projeto de Lei 057, que : “Autoriza o Poder Executivo a criar o Serviço de Vigilância Sanitária, Institui a Taxa de Fiscalização Sanitária e dá outras providências”, e ao Projeto de Lei nº 060, que : “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal 3.385, de 23 de Junho de 2015, e dá outras providências”, e ao Projeto de Lei nº 064, que: “Dispõe sobre a autorização de uso gratuito de bens imóveis de propriedade do Município de Lavras do Sul e dá outras providências”, e ao Projeto de Lei nº 066, que: “Dispõe sobre a autorização do uso gratuito da agroindústria de propriedade do Município de Lavras do Sul e dá outras providências”.

Em análise ao Projeto de Lei nº055/2025 esta Comissão constatou a necessidade de Emenda Modificativa no Art. 1º, passando esse a constar da seguinte forma: Art. 1º Fica Autorizado a contratação de 1 médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Em análise ao Projeto de Lei nº064/2025, esta Comissão constatou a necessidade de Emenda Modificativa na Ementa, passando está a constar da seguinte forma: EMENTA: Dispõe sobre a Cessão de Uso gratuito de bens imóveis de propriedade do Município de Lavras do Sul e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que os referidos projetos estão em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustados às normas formais da técnica legislativa, contendo nos mesmos a sua exposição de motivos e impacto orçamentário financeiro. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação das matérias. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 04 de agosto de 2025.


Dimmy Leão Alves - PP
Presidente


Sisínio Viana Guimarães - PT
Relator


Issa El Hatal - MDB
Revisor